

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE LINHA NOVA

EDITAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS NO 3. WEIHNACHTSMARKT – 3º MERCADO DE NATAL – DIAS 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Associação Cultural de Linha Nova, CNPJ 92.124.262/0001-86, com sede na cidade de Linha Nova, RS, organizadora do Natal em Cores 2024, torna público o período de candidaturas para a atribuição de espaços de venda no evento **3. Weihnachtsmarkt – 3º Mercado de Natal**, a ser realizado nos dias **7 de dezembro de 2024, das 14h às 22h e no dia 08 de dezembro de 2024, das 10h às 20h**, que se regerá pelas seguintes normas:

1 – Serão destinados para comercialização o espaço interno do Pavilhão de Exposições, onde serão disponibilizados e marcados até 12 (doze) espaços com Stands de 4,00x4,00m e até 6 (seis) espaços de 5,00x4,00m. Também serão disponibilizados até 15(quinze) espaços ao ar livre na área do Parque para colocação de “Food Trucks” e assemelhados. Os espaços serão disponibilizados sem a montagem de Stands ou Tendas. Os espaços internos e externos ao pavilhão estão identificados na planta anexa. A montagem de tenda ou stand nos espaços é opcional e por conta do candidato. **O layout poderá ser adaptado conforme o número de inscritos**, garantindo-se, todavia, o tamanho mínimo especificado anteriormente.

2 - O pedido de atribuição dos espaços de venda, será dirigido à Associação, através de requerimento a ser preenchido no endereço eletrônico <https://forms.gle/sSabphE5BeTh5ats7>, das **8h do dia 12 de novembro de 2024 até às 20h de 30 de novembro de 2024, ou antes, caso terminem as vagas**, para Empresas, Associações, Entidades e Pessoas Físicas domiciliadas em Linha Nova e em outras cidades;

Os interessados deverão apresentar, juntamente ao requerimento online os seguintes documentos:

Se pessoa jurídica:

- Cópia do Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- Cópia do documento de identidade com foto do representante/proprietário da empresa;
- Cópia da Inscrição Municipal;

Se Associação com CNPJ ou entidade constituída sem registro no CNPJ:

- Cópia do Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica, se houver;
- Cópia do documento de Identidade com foto do Presidente da entidade;
- Cópia do Estatuto ou Regimento Interno da Entidade

Se pessoa física:

- Cópia do Comprovante de Cadastro de Pessoa Física; (CPF)
- Cópia da Inscrição Municipal, caso houver, ou documento que comprove a atividade comercial (por exemplo autônomo com registro profissional, artesão com carteirinha, etc)

3 – As candidaturas serão analisadas e homologadas pela Comissão Organizadora do 4ª Natal em Cores 2024, composta por representantes da Associação Cultural de Linha Nova e Prefeitura Municipal de Linha Nova.

4 - A divulgação das candidaturas homologadas das Empresas, Associações, Entidades e Pessoas Físicas será feita de forma contínua, via e-mail cadastrado e Facebook oficial do evento.

5 – As Empresas, Associações, Entidades e Pessoas Físicas que porventura não tenham sua candidatura homologada, poderão ingressar com recurso. Estes recursos serão julgados pela Comissão Organizadora, que após análise destes, dará parecer final e definitivo.

6 - A atribuição dos espaços de venda será efetuada por ordem de inscrição, conforme o tipo de espaço pretendido: 6(seis) espaços para gastronomia; 12(doze) espaços para expositor em geral;

e 15(quinze) espaços para “Food Truck” ou semelhantes. 5(cinco) espaços já estão reservados às cervejarias e cervejeiros de Linha Nova e não integram o número de espaços especificado anteriormente. Os tipos de espaço poderão ser realocados e redistribuídos conforme a procura.

7 – O valor do espaço **será gratuito para Empresas, Associações, Entidades e Pessoas Físicas domiciliadas em LINHA NOVA** e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para Empresas, Associações, Entidades e Pessoas Físicas domiciliadas em outras cidades. Os valores deverão ser pagos via depósito ou transferência para conta-corrente da Associação Cultural de Linha Nova, em até 10 dias após a homologação.

8 – Cada Empresa, Associação, Entidade ou Pessoa Física poderá alugar somente 1(um) espaço na feira.

9 – Em caso de não ser registrado o pagamento dos valores conforme o item 7, a candidatura estará automaticamente cancelada, não cabendo recurso à Comissão Organizadora. Este espaço poderá, a critério da Comissão Organizadora, ser disponibilizado novamente para outros interessados, dando-se preferência às Empresas, Associações, Entidades e Pessoas Físicas de Linha Nova.

10 – Caso haja maior número de candidaturas que espaços disponíveis, será dada preferência às candidaturas por ordem de inscrição recebida, ficando as demais em lista de espera, podendo ser chamadas caso alguma candidatura não seja homologada.

11 - No caso de desistência por parte da Empresa, Associação, Entidade ou Pessoa Física que teve o espaço reservado, os valores pagos serão devolvidos integralmente até o dia 30 de novembro de 2024 e em 50% até o dia 05 de dezembro de 2024. Após esta data os valores pagos não serão devolvidos. Em caso de desistência, a Empresa, Associação, Entidade ou Pessoa Física deverá comunicar a Associação até as 17 horas do dia 05 de dezembro de 2024, pelo e-mail aclinhanova@gmail.com .

12 – O espaço será considerado comercializado somente após o efetivo pagamento e assinatura do Termo de Responsabilidade por parte da Empresa, Associação, Entidade ou Pessoa Física.

13 – Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Linha Nova - RS, 12 de novembro de 2024.

Associação Cultural de Linha Nova
Presidente da Associação